



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



## CONTRATO Nº 20220152

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Pinto Silva sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.854.633/0001-80, representado pelo(a) Sr. (a) ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 873.804.206-15, residente na Rua Aloysio Chaves, 41, e de outro lado a firma ZLB HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.155.878/0001-64, estabelecida à RUA PORTO RICO N 07 QUADRA 15, VALE DO SOL III, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MOISES XIMENES PONTES, residente na , Novo Repartimento-PA, portador do(a) CPF 688.473.942-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-025-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

#### 1. O presente Contrato tem como objeto PMJ - ZLB - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 037941 | FREEZER HORIZONTAL 500 LTS - Marca.: CONSUL<br>FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 500 LITROS, TIPO DE DEGELAMENTO MANUAL, QUANTIDADE DE PORTAS 2, COR BRANCO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONGELADOR, CONTROLE TEMPERATURA EXTERNO, PAINEL EXTERNO. POTÊNCIA 160 W. DRENO DE GELO FRONTAL. RODÍZIOS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CONSUMO MENSAL APROXIMADO DE ENERGIA 70,41 KWH STANDBY: 0,35 KWH.                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 2,00       | 3.804,160      | 7.608,32    |
| 038094 | RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA - Marca.: ELSYS<br>RECEPTOR FREQUÊNCIA 433, ALIMENTAÇÃO 110, QUANTIDADE CANAIS 160, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DIGITAL ANALÓGICO E CONTROLE REMOTO, APLICAÇÃO ANTENA PARABÓLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 2,00       | 601,490        | 1.202,98    |
| 038303 | MICROFONE COM FIO - Marca.: SHURE<br>MICROFONE COM FIO, CABO 3,5 M, DINÂMICO UNIDIRECIONAL, SENSIBILIDADE (CAMPO LIVRE, SEM CARGA) 1 KHZ, REPOSTA DE FREQUÊNCIA 80 HZ A 15 KHZ, IMPEDÂNCIA NOMINAL 600 OHMS, SENSIBILIDADE DO CAMPO MAGNÉTICO 50 HZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 5,00       | 710,000        | 3.550,00    |
| 097551 | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER COM 24.000 BTUS - Mar ca.: ELGIN<br>AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, FRIO, COR BRANCO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A, COM FILTRO ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 6,00       | 3.756,190      | 22.537,14   |
| 097559 | FRIGOBAR DE 117 LITROS FROST FREE NA COR BRANCA - Ma rca.: CONSUL<br>Frigobar 117 Litros com Gaveta Multiuso, Cor Branco, vários compartimentos, porta-latas e prateleiras, Porta-latas modelares, Bandeja de degelo aproveitável, prateleiras grades removíveis para caber garrafas e grandes vasilhas, sem esbarrar em nada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 3,00       | 1.450,150      | 4.350,45    |
| 098453 | MESA OVAL REUNIÃO PARA 08 LUGARES - Marca.: MODELO<br>MESA PARA REUNIÃO OVAL COM 8 LUGARES MADIDAS: LARG 1,80 X PROF 0,90 X ALT 0,75M COR BRANCA, ESTRUTURA NA COR CINZA TAMPO MDP 18MM PÉS NIVELADORES, ESTRUTURA EM AÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 3,00       | 595,460        | 1.786,38    |
| 098456 | ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS - Marca.: QUAL<br>Armário alto para escritório com 02 portas, na cor preta, que seja confeccionado em MDP e revestido com BP, bordas revestidas por fitas de PVC ou ABS, com prateleiras reguláveis.<br>As laterais, o tampo e a base inferior ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas; Com dobradiças de aço e fechadura com duas chaves.<br>Com a possibilidade de montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade.<br>Sapatas niveladoras com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi pó e cura em estufa. Dimensões: 164x40x80 | UNIDADE | 3,00       | 687,320        | 2.061,96    |
| 098462 | CADEIRA LONGARINA - Marca.: MODELO<br>A Cadeira Longarina com 04 lugares, precisa ser confortável, com qualidade e durabilidade, será utilizada para compor diversos tipos de ambientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 1,00       | 623,100        | 623,10      |

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



profissionais.  
Assento e encosto: madeira compensada, com espuma injetada com densidade média de 55kg/m<sup>3</sup>. Possuir revestimento do assento e encosto, em tecido polipropileno preto.  
A base deve ser confeccionado em tubo de aço carbono 50x30.  
Medidas do Assento: 41cm de largura, 39cm de profundidade, 70cm de espessura. Medidas de Encosto: 30cm de largura, 29cm de altura, 70cm de espessura.  
Altura do Assento até o chão: 45 cm. Com o peso recomendado de até 120 kg/lugar, na Cor preta.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |         |      |           |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|------|-----------|----------|
| 098464                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAMA PARA SOLTEIRO - Marca.: NEMARGI           | UNIDADE | 1,00 | 999,960   | 999,96   |
| A Cama para Solteiro em Madeira Maciça, precisa ser reforçada, com segurança e durabilidade. Com madeira maciça e revestida em verniz. Características do Móvel:<br>Largura: 0,94m, Altura: 1,10m, Comprimento: 2,05m, Bitola pé: 9,0 x 7,5cm, Barra: 2,2 x 14,0 x 190cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |         |      |           |          |
| 098466                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BERÇO INFANTIL UNISSEX - Marca.: GRÃO DE GENTE | UNIDADE | 1,00 | 911,370   | 911,37   |
| O Berço precisa ser confortável e seguro, com material em MDP e com alta resistência mecânica, pintura de composição atóxica, na Cor branco brilho. Precisa ser certificado pelo INMETRO e seguir as normas de segurança da ABNT. Com as superfícies e bordas lisas e arredondadas, com as grades fixa e com suporte para mosquiteiro. As dimensões: 1,33m de largura, 80cm de altura, 76cm de prof. Com o peso suportado de 30kg; A altura das regulagens do lastro: Regulagem 1: 33cm, Regulagem 2: 49cm, Regulagem 3: 65cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |         |      |           |          |
| 098472                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONJUNTO DE SOFÁ - Marca.: CINDY               | UNIDADE | 1,00 | 4.002,990 | 4.002,99 |
| Conjunto de Sofá de 03(três) e 02(dois) lugares. O Estofado precisa ser ideal para ser utilizado em vários tipo de ambiente com revestimento em tecido suêde amassado e chenille e com a Cor Cuia. O Estofado deve possuir 05 almofadas removíveis 100% de fibra siliconada. A Estrutura total do estofado precisa ser com o material de MDF/MDP. O tipo de assento precisa ser removível e com material de percinta, e com o tipo de encosto fixo. Com quantidade total de 08 pés e com o peso suportado de: Sofá 3 lugares até 240kg - Sofá 2 lugares até 160kg. As Dimensões do estofado: Largura do Sofá 3 lugares 201cm - Sofá 2 lugares 147cm. A Altura: Sofá 3 lugares e 2 lugares 94cm, e com a Profundidade: Sofá 3 lugares e 2 lugares 68cm.                                                                                            |                                                |         |      |           |          |
| 098479                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GPS TELA 2.2 IPX7 8GB - Marca.: GARMIN         | UNIDADE | 1,00 | 4.781,790 | 4.781,79 |
| GPS Tela 2.2 IPX7 8 GB, Movimento do relógio Quartz, Modelo 010-02256-03, Resistência a água 1 metro, Tipo de visor Digital, Cor das teclas Black, Cor da banda Branco, Forma redondo, Cristal Acrílico, Tipo de tela ou mostrador Digital, Fecho Caixa com pulseira de segurança material da caixa Plastic, Diâmetro da caixa 2.6 milímetros, Espessura da caixa 2 milímetros, Material da faixa, pulseira ou tira Silicone Tamanho da banda Unisex, Largura da faixa, pulseira ou tira 10 milímetros, Cor da faixa, pulseira ou tira Branco, Cor do mostrador Black, Tipo de material do bisel Borracha, Função do bisel Bidirecional, Tipo de calendário? Dia-Mês<br>Características especiais GPS, Distance, postion, navegation, Distance, speed, pace, time, Calories burned, Activity monitoring, Training history<br>Peso 147 g.          |                                                |         |      |           |          |
| 098480                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SOFTWARE GPS - Marca.: GEOSTUDIO               | UNIDADE | 1,00 | 1.077,730 | 1.077,73 |
| Permite criar projetos completos de Mapas (arquivos MAP e PJC), Rotação de imagens para uma calibração precisa, Recorte de Imagem, Função Expandir Zona que permite calibrar mapas localizados em duas ou mais zonas, Suporte para imagens GeoTiff (TIFF geocodificado), Suporte para arquivos DRG (Digital Raster Graphic), Abre e grava imagens BMP, JPG, GIF, TIFF, PNG, PCX, Suporte para Plano Cartográfico e Plano Topográfico, Cálculo de áreas cartográficas delimitadas por Trilhas, Cálculo de áreas locais topográficas delimitadas por Trilhas, Cálculo de distâncias topográficas locais, Cálculo de distâncias da projeção horizontal ou considerando as altitudes, Função de conversão topográficas dos dados obtidos do GPS, Importação e exportação para o AutoCad®, no formato DXF, Importação e exportação para o ArcView®, no |                                                |         |      |           |          |

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



formato SHP, Tratamento de dados em tabelas semelhantes ao Microsoft Excel®, Exportação de arquivos no formato XLS (Excel® 95), Exportação de arquivos no formato DBF (dBase® IV), Exportação de arquivos MIF/MID (MapInfo®), Função Visualizar Impressão, Importação e exportação de dados para editores de texto, Criação de múltiplos estilos de Waypoints, para mapas mais detalhados, Datum definido pelo usuário, Grade Retangular definida pelo Usuário (User Grid), Sistemas LTM e RTM de coordenadas, Ferramenta de União de Trilhas, Cálculo de média da posição geodésica de Waypoints, Trilhas e Rotas

Rotação de dados, Perfil de Altitudes com funções avançadas, Ferramenta para aplicar altitudes em curvas de nível, Criação de Trilhas de perfil de altitudes a partir de curvas de nível, Ferramenta de remoção de acentos, Ferramenta de Recorte Retangular para mapeamentos avançados, Fator de escala e Convergência Meridiana UTM, Tabela de azimutes, velocidades e distâncias, Cálculo de aminutes com precisão de centésimos de segundo, Permite restaurar o aspecto original de imagens, Rastreamento de múltiplos veículos com o Tracker II, Relatórios completos de endereço por onde o veículo passou.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |            |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------|
| 098485                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CADEIRA POLTRONA PARA ATENDIMENTO - Marca.: DROSSI UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 8,00  | 699,990    | 5.599,92  |
| A Cadeira Poltrona deve possuir um design confortável e moderno, estilo Retrô, na Cor Grafite, não-reclinável, e que se adapte em varios ambientes. Seu interior precisa ser bem estruturado em madeira e em MDF, e com pés de madeira reforçado para suportar até 140kg. No encosto e no assento do estofado devem utilizar a espuma D-23, e em tecido Suede. As Dimensões Externas: Altura: 85cm, Largura: 65cm, Comprimento: 59cm. As Dimensões Internas: Altura do chão até o Assento: 46cm, Profundidade do assento: 43 cm, Largura do assento: 47cm.           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |            |           |
| 098490                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE P/ 03 LITROS - Marca.: UNIDADE MONDIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,00  | 160,260    | 160,26    |
| Liquidificador com capacidade para 03 litros, potência 1000W, voltagem 110, deve possuir faca com 04 lâminas em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte. Possuir 01 copo de acrílico transparente com resistência e durabilidade. Com 12 velocidades + pulsar/autolimpeza. Com filtro, com tampa e com sobretampa e dosadora. Possuir uma base antiderrapante. O material precisa ser em plástico e metal, e com a Cor preta.                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |            |           |
| 098494                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FOGÃO A GÁS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - Marca.: CON UNIDADE TINITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,00  | 1.586,900  | 1.586,90  |
| Fogão a Gás com acendimento automático na cor branca, com 05 bocas, tampa de vidro, mesa de INOX compartimentada. Possuir um acabamento frontal preto moderno e com pés altos, vidro interno removível e botões removíveis, e ainda com grades duplas com mesa compartimentada. Possuir 02 queimadores semirrápidos e 03 rápidos. Forno limpa+fácil de 01L com revestimento esmaltado para facilitar a remoção de resíduos. Com dimensões: A: 98,8cm - L: 76,6cm - p: 63,5cm.                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |            |           |
| 098499                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CADEIRA BASE FIXA - Marca.: MODELO UNIDADE CADEIRA EXECUTIVA COM BASE FIXA PALITO 4 PÉS, ESTOFADO EM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA NO ASSENTO E ENCOSTO, CAPACIDADE PARA 120 KG NA COR AZUL/PRETA.                                                                                                                                                                                                                                                             | 25,00 | 229,000    | 5.725,00  |
| 098500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | GELADEIRA DUPLEX - Marca.: BRASTEMP UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,00  | 4.999,920  | 4.999,92  |
| Geladeira Duplex Frost Free com design moderno BRE57, com capacidade de 443 litros e com a Cor Branca. Possuir Refrigerador em cima e o Freezer em baixo, com Função turbo Ice, e Twist Ice Advanced 2 Espaço Adapt. O Eletrodoméstico deve possuir compartimentos variados, com porta-latas, porta-ovos e gaveta para frutas e legumes, com prateleiras removíveis e regulada para facilitar a limpeza e a acomodação dos itens. Os Pés devem ser nivelados. A Potência de 120W e a Voltagem de 127V. As dimensões devem ser aproximadamente de: A: 184x70x, 1x72,5 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |            |           |
| 098504                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | GELADEIRA 261 LITROS - Marca.: CONSUL UNIDADE REFRIGERADOR 261 LITROS, DEGELO SECO, TENSÃO/VOLTAGEM 110 V, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, COM 2 PRATELEIRAS E SEPADOR DE GARRAFAS, GAVETA DE FRIOS E CARNE, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CAPACIDADE LÍQUIDA REFRIGERADOR 236 LITROS FREEZER 25 LITROS, COR BRANCO.                                                                                                                                    | 4,00  | 1.721,910  | 6.887,64  |
| 098509                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COLCHÃO CASAL - Marca.: GYNFLEX UNIDADE COLCHÃO CASAL DE ESPUMA DE ALTA RESILIÊNCIA D28 E EPS NA BASE, SEMI ORTOPÉDICO EXTRA FIRME 138 X 188 X 18 CM COM CAPACIDADE DE 100KG POR PESSOA, TECNOLOGIA ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIFUNGO, COR CINZA.                                                                                                                                                                                                            | 5,00  | 583,700    | 2.918,50  |
| 098511                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 100L 02 TORNEIRAS - Marca. UNIDADE : MODELO BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PADRÃO 2 TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA DE 1 JATO FORNECE ÁGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430, PARADOR DE ÁGUA FRONTAL AÇO INOX 430 COM DRENO, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, GÁS R134A ECOLÓGICO, 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, FILTRO COM CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM 127V | 3,00  | 3.461,500  | 10.384,50 |
| 098515                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER COM 60.000 BTUS - Mar UNIDADE ca.: ELGIN AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 60.000 BTUS, FRIO, COR BRANCO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A, COM FILTRO ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGO.                                                                                                                                                                                                                                                | 3,00  | 11.632,630 | 34.897,89 |
| 098516                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MICROONDAS 34 LITROS - Marca.: ELECTROLUX UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,00  | 839,000    | 4.195,00  |

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------|
| FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 34 LITROS, VOLTAGEM: 110 V, FUNÇÃO TIRA ODOR, 10 NÍVEIS DE TEMPERATURA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COR BRANCO, PRATO GIRATÓRIO DE VIDRO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, CARACTERÍSTICA DA PORTA/ TAMPO DE VIDRO/PUXADOR EMBUTIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |            |
| 098518                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE P/ 10 LITROS - Marca UNIDADE<br>.: EIRILAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,00  | 1.049,950        | 1.049,95   |
| Panela de Pressão com capacidade para 10L, que seja de Alumínio Polido, na Cor polido e que tenha Válvula de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |            |
| 098519                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAINEL PARA DIVISÓRIA - Marca.: EUCATEX UNIDADE<br>PAINEL PARA DIVISÓRIA MODULAR MADEIRA EUCLAPAC UV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15,00 | 999,990          | 14.999,85  |
| CRISTAL, DIMENSÕES 1,2 M X 2,11 M X 35 MM SISTEMA DIVILUX, COM POSSIBILIDADE DE VÁRIOS TIPOS DE MODULAÇÃO - EM FORMAS DE X, L OU T, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO, COR CRISTAL/BRANCO. COM ACESSÓRIOS E COMBINAÇÕES PERFIL DE DIVISÓRIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |            |
| 098520                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE P/ 06 LITROS - Marc UNIDADE<br>a.: EIRILAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,00  | 422,100          | 422,10     |
| Panela de Pressão com capacidade para 06 litros, que seja de Alumínio Polido, na Cor polido e que tenha Válvula de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |            |
| 098521                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COLCHÃO PARA SOLTEIRO - Marca.: AMERICAN UNIDADE<br>Colchão Solteiro com Espuma D45, com o tecido do tampo em Jacquardlasse com viscosse de bambu e algodão. Possuir as medidas: 88x188x28cm. A Estrutura Externa - Tecido do tampo: Jacquardlasse com 46% de algodão e 35% de viscosse de bambu gramatura 257 G/My. O Tecido faixa lateral com Poliéster gramatura 101 G/My. Tecido do tampo inferior com Jacquardlasse com 46% de algodão e 35% de viscosse de bambu gramatura 257 G/My. A Capacidade de peso por pessoa até 150Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,00  | 5.083,830        | 5.083,83   |
| COLCHÃO INFANTIL PARA BERÇO - Marca.: ORTOBOM UNIDADE<br>O Colchão para Berço precisa ser confortável e seguro, com uma placa de espuma D18 de alta resistência e maciez, 100% Poliuretano e com garantia de fabricação, que seja confeccionado com tecido matelado 100% Poliéster. Com Área plastificada em um dos lados para aumentar a resistência à líquidos. Que seja ideal para bebês e crianças até 3 anos de idade, com o peso suportado de até 35kg. Possuir um dos lados impermeáveis para prevenir a proliferação do mofo, ácaros, fungos e bactérias. O colchão precisa ser com base nas normas de segurança da ABNT e Certificado pelo INMETRO. E com as medidas aproximadas: 1,30m x 70cm x 10cm |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |            |
| 098545                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Forno ELÉTRICO - Marca.: PHILCO UNIDADE<br>Forno Elétrico PFE50 - 50L 127V, com potência de 1500W, Timer-Preto, e com voltagem de 110V. O produto deve possuir dimensões de 30,3x55x41cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,00  | 929,920          | 929,92     |
| 098546                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MICROONDAS COM CAPACIDADE P/ 30 LITROS - Marca.: BRI UNIDADE<br>TANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,00  | 679,770          | 679,77     |
| Microondas PME30 espelhado, com capacidade para 30 litros e voltagem de 110V. Possuir material/composição do corpo em Aço e a Porta de Vidro; Possuir a Cor Prata e a Potência de 1400W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |            |
| 098549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SANDUICHEIRA - Marca.: MULTILASER UNIDADE<br>Sanduicheira Minigrill Color, para preparar alimentos com rapidez e qualidade; Deve Preparar legumes, frutos do mar, carnes, hambúrgueres, sanduíches, peixes, ovos e muito mais. Grelhar de maneira uniforme e ao mesmo tempo ambos os lados do alimento, assim garantindo rapidez e qualidade. Possuir superfícies antiaderentes, que não deixam o alimento grudar, e que sejam fáceis de limpar. Possuir indicadores luminosos que sinalizam ligado e pronto para uso. Contar também com porta-fio na base, que facilita na hora de guardar o produto. Funções: Grelha os alimentos de maneira uniforme, ambos os lados e por igual, sem necessidade de utilizar óleo ou gordura, garantindo sempre o melhor sabor do alimento. Características: Alça com presilha, Porta-fio com pés antiderrapantes, Alça isotérmica, Chapas antiaderentes.                                                                       | 1,00  | 209,930          | 209,93     |
| 098559                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONJUNTO POLTRONAS 5 LUGARES - Marca.: CASA DOS MOVE UNIDADE<br>CONJUNTO POLTRONA COM 5 LUGARES, COR PRETO CORINO, POLTRONA 1 LUGAR, DIMENSÕES DO PRODUTO FECHADO:(LXAXP) 62X82X82CM, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO: (LXAXP)63X83X83CM, LUGAR 1 PESSOA, ESTRUTURA EM 70% EUCALIPTO -30% PINUS, PERCINTA:CINTA ELÁSTICA, ESPUMA ASSENTO:D20, ESPUMA ENCOSTO:D20, PÉS: BRAÇAS EM ALUMÍNIO POLIDO, FIXAÇÃO: GRAMPÓS E PARAFUSOS, MATERIAL DO REVESTIMENTO:SUEDE/C/ SINTÉTICO, PESO: 12KG, PESO SUPORTADO POR ASSENTO 110KG, POLTRONAS 2 LUGARES: DIMENSÕES DO PRODUTO FECHADO:(LXAXP) 102X82X82CM, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO:(L X X A X P) 103X83X83 CM, LUGARES PARA 2 PESSOAS, ESTRUTURA EM 70% EUCALIPTO-30% PINUS, PERCINTA: CINTA ELÁSTICA, ESPUMA ASSENTO: D20, ESPUMA ENCOSTO:D20, PÉS BRAÇAS EM ALUMÍNIO POLIDO, FIXAÇÃO GRAMPÓS E PARAFUSOS,MATERIAL DO REVESTIMENTO SUEDE C/ SINTÉTICO,PESO 15KG, PESO SUPORTADO POR ASSENTO 110KG, 3 MESES DE GARANTIA. | 1,00  | 1.999,000        | 1.999,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | VALOR GLOBAL R\$ | 158.517,01 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



1. O valor deste contrato, é de R\$ 158.517,01 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e um centavo).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-025-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-025-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Departamento de Compras;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

**1. Caberá à CONTRATADA:**

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Departamento de Compras;

1.9 - comunicar ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-025-PE.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigandose a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

**Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL-PMJ

**Unidade Orçamentária:** Gabinete do Prefeito

**Funcional Programática:** 04.122.0002.2.005 - Gabinete do Prefeito (Ativ. Administrativas)

**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral

**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

**Unidade Orçamentária:** Sec. de Mun. de Administração, Planejamento e Governo

**Funcional Programática:** 04.122.0002.2.009 - Sec. Mun. de Administração (Ativ. Admin.)

**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral  
**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda  
**Funcional Programática:** 04.123.0006.2.015 - Sec. de Finanças e Fazenda (Ativ. Admin.)  
**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente  
**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral  
**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos  
**Funcional Programática:** 04.122.0002.2.017 - Sec. Mun. de Obras, Infra. e Serv. Urbanos  
**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente  
**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral  
**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais  
**Funcional Programática:** 04.122.0002.2.022 - Sec. de Habitação Social e Terras Patrimoniais  
**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente  
**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral  
**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca  
**Funcional Programática:** 04.122.0002.2.056 - Sec. de Agric. e Pesca (Ativ. Administrativa)  
**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente  
**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral  
**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria de Políticas para Mulheres  
**Funcional Programática:** 04.122.0002.2.084 - Sec. de Políticas P/ Mulheres (Ativ. Adm.)  
**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente  
**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral  
**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Agronegócio  
**Funcional Programática:** 04.122.0002.2.092 - Sec. de Ind. Com. e Agron. (Ativ. Admin.)  
**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente  
**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral  
**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer  
**Funcional Programática:** 04.122.0002.2.076 - Sec. Mun. de Cult, Desp. e Lazer (Ativ. Admi.)  
**Categoria Econômica:** 44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente



**Subelemento:** 44.90.52.42 - Mobiliário em geral  
**Fonte de Recurso:** 15000000 (Recursos Ordinários)

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$



365

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa,



descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-025-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ITONIR APARECIDO TAVARES, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jacundá-PA, em 04 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80**

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



**CONTRATANTE**

**ZLB HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ 24.155.878/0001-64**  
**CONTRATADO(A)**

**RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL**